PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°444, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

RETORNA SERVIDOR ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.2232/2016/DRH, protocolizado sob o n°477980, datado de 09 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar o servidor LEONARDO ALVES FEITOSA, matrícula n°050245,efetivo,cargo escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras, a partir de 07 de novembro de 2016, de acordo com o Mem. N° 0407/2016 (anexo), após perícia médica concedida através da portaria n°220 de 17 de junho de 2016, no período de 18 de maio de 2016 a 04 de novembro de 2016, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2016.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de novembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016